



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233 de 04/12/2007

AUTOR :
Ângelus Figueira

ASSUNTO :
Diversos

Ementa:

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de manutenção de segurança nos caixas eletrônicos localizados em ambientes externos às agências bancárias e shopping center's em todo o Estado do Amazonas.

Texto:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da manutenção de pelo menos um segurança em cada caixa eletrônico localizado em ambientes externos às agências bancárias e shopping center's, durante o seu horário de funcionamento, em todo o Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Caberá às instituições bancárias o custeio com o citado no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.